

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2012 (processo nº. 121.000.424/2011) - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CODEPLAN. XX**

**Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e doze, às dez horas e dez minutos**, na sala nº 209 do Edifício da CODEPLAN, reuniram-se o Pregoeiro e respectivos Membros da Equipe de Apoio, designados pela **Instrução Presi nº. 405/2011**, em atendimento às disposições contidas na Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 23.460/2002 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº. 01/2012, referente ao Processo nº. 121.000.424/2011, cujo objeto em suma é *“Contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos com sistema de segurança individual), para fornecimento de alimentos “in natura” em rede de estabelecimentos credenciados, na forma definida na legislação do Ministério de Trabalho e Emprego que regulamenta o PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador para os empregados da tabela de empregos permanentes – TEP, tabela de emprego em comissão – TEC, de empregos em comissão em extinção e requisitados da COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CODEPLAN, nos termos da presente especificação, do Acordo Coletivo de Trabalho e da legislação vigente e suas alterações cujas especificações e demais elementos pertinentes encontram-se estabelecidos nos Anexos I e V que integram este Edital.* Iniciado os trabalhos, o Senhor Pregoeiro convidou os presentes a credenciar-se a participar do certame, compareceram os Senhores **Lauro Augusto Viana Nunes** na condição de representantes das empresas: **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, sediada no Largo Visconde do Cairú, nº 12, 10º Andar – Porto Alegre – RS, CNPJ: 92.559.830/0001-71, CEP: 90.030-110, Telefone: (51) 3226-8611, **Alauana Ribeiro Las Cazas Ersinzon** da **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A**, sediada na Alameda Araguaia, 1.142 Bloco 3, Alphaville, Barueri – SP, CNPJ: 69.034.668/0001-56, CEP: 06.455-000, Telefone: (11) 3594-7500, **Daniel Pinheiro Menezes** da **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A**, sediada na Avenida Park Sul nº 60, Sl. 33 – Matias Barbosa – MG, CNPJ: 00.904.951/0001-95, CEP: 36.120-000, Telefone: (34) 3233-3493, **Maira Lima Britto** da **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA.**, sediada na Rua Machado de Assis nº 50 Ed. 2, Bairro Santa Lúcia – Campo Bom – RS, CNPJ: 03.506.307/0001-57, CEP: 93.700-000, Telefone (51) 3590-7900 e **Fabrizio Cananea Freitas** da **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, sediada na Rua Machado de Assis nº 904, Centro – Uberlândia – MG, CNPJ: 00.604.122/0001-97, CEP: 38.400-112, Telefone: (34) 3239-0515 e sendo descredenciada a empresa **CABAL BRASIL LTDA.**, CNPJ: 03.766.873/0001-06, por estar em desacordo com os itens 4.3 e 4.6 do Edital. Em seguida, o Sr. Pregoeiro, verificou-se que não havia mais empresa interessada em participar do certame, apenas a presença das empresas ora qualificadas. Ato contínuo foi aberto à proposta de preços das empresas credenciadas a participar do certame. Em seguida, o proponente credenciado que apresentou proposta de preços foi convocado para apresentação de lances verbais, de acordo com o disposto na Lei 10.520/2002 e no Decreto nº. 23.460/2002, tudo registrado conforme mapa de lances, parte integrante desta ata. Após, aberta a documentação de habilitação da empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, a representante da empresa SODEXO pediu para registrar que a **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, está em desconformidade com o item 2.3 do Edital, pois, está suspensa de licitar com a Administração Pública do Estado

1/1

Ata de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 01/2012 (processo nº 121.000.424/2011)

de São Paulo, pelo prazo de 02 (dois) anos conforme consta no Diário Oficial de São Paulo de 24 de fevereiro de 2011, página nº 38, informou ainda que a empresa GREEN CARD entrou com mandado de segurança processo nº 0013609-08/2011.8.26.0053, tendo o juiz mantido a penalização de 02 (anos) conforme publicação no Diário de Justiça Eletrônico de 09 de novembro de 2011, edição 1.073, página nº 889. Diante do fato, o Pregoeiro decidiu com base no item 6.14 do Edital, suspender a sessão para realização de diligências pertinentes quanto à documentação de habilitação da empresa e anunciou que dará continuidade ao certame no dia 06 de junho de 2012, às 10:horas no mesmo local indicado no Edital. Registra-se que os demais envelopes de habilitação das empresas participantes foram recolhidos e rubricados pelos presentes. Deixando claro que não trata de fase recursal. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão **às doze horas e cinco minutos**, cuja ata foi lavrada e assinada pelos presentes e fornecido uma cópia aos representantes legais. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

**TAIRONE AIRES CAVALCANTE**

Pregoeiro

**GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Lauro Augusto Viana Nunes

**SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A**

Alauana Ribeiro Las Cazas Ersinzon

**POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A**

Daniel Pinheiro Menezes

**EMPRESA BRASILEIRA DE TEC. E ADM. DE CONVÊNIOS HOM LTDA**

Maira Lima Britto

**TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**

**Fabrizio Cananea Freitas**

**ANEXO I - DA ATA**  
**Pregão Presencial nº 01/2012 (processo nº 121.000.424/2011)**  
**MAPA DE LANCES**

Empresa 1	GREEN CARD
Empresa 2	SODEXO
Empresa 3	POLICARD
Empresa 4	ECO BENEFÍCIOS
Empresa 5	TRIVALE (VALECARD)

EMPRESAS	LANÇE/PERCENTUAL						
	INICIAL	1	2	3	4	5	FINAL
Empresa 1	-1,51%	-3,20%					-3,20%
Empresa 2	-3,17%	Declina					Declina
Empresa 3	-1,50%	Declina					Declina
Empresa 4	-1,65%	Declina					Declina
Empresa 5	-2,13%	Declina					Declina